



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Aquisição de vacina anti-cio, para cães e gatos.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A Secretaria possui o programa de controle da natalidade de cães e gatos, com a distribuição gratuita à população de vacinas anti-cio. Dessa maneira, diminui-se a quantidade de animais abandonados no Município, além de evitar futuros problemas de saúde pública. A compra é direta pois a aquisição se dá apenas uma vez ao ano e deve-se cuidar a data de validade das vacinas.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 1.100 ampolas de vacinas anti-cio.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.895,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha do contratado se deu através da proposta mais vantajosa para o Município.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: As vacinas serão retiradas no fornecedor.
7. Previsão Orçamentária: A aquisição das vacinas está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica Outros Materiais de Consumo de número 2429.
8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Rodrigo Lorenzini
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado: Nome: Rodrigo Lorenzini Cargo: Auxiliar Administrativo
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
<p style="text-align: center;">Nova Prata, 02 de fevereiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Rodrigo Lorenzini Auxiliar Administrativo</p>